

“Justificativa”

Trata-se de uma medida que busca obter maior resultado na obtenção de receitas que encontram-se sem pagamentos aos cofres do Município e proporcionar incentivo a regularização voluntaria aos contribuintes frente ao momento delicado suportado pelos municípios, enfrentando uma baixa dos repasses financeiros, com isso causando fortes impactos a toda administração.

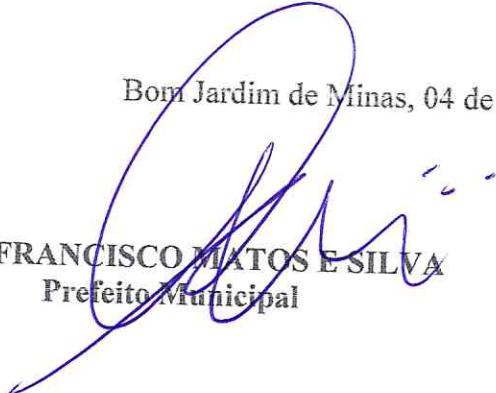
Estamos proporcionando prazo para adesão, condições de redução e desconto de multas e juros de créditos cujos contribuintes encontram-se inadimplentes.

Assim sendo, considerando a relevância da matéria, vem solicitar aos nobres Edis a sua aprovação, de maneira que possamos dar continuidade ao referido projeto.

Considerando a relevância da matéria, bem como, a necessidade de agilidade de aprovação, vem solicitar aos nobres Edis a sua aprovação em caráter de urgência.

Certos da atenção colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Bom Jardim de Minas, 04 de outubro de 2023.


JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA
Prefeito Municipal